



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br

FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 01/2017

Objeto: Contratação de Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento (urgência e emergência) por 24 horas/dia ininterruptos, à população de Rondon, conforme segue:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	1	UN	Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento (urgência e emergência) por 24 horas/dia ininterruptas para o período de 06 (seis) meses.	450.000,00	450.000,00
VALOR TOTAL					450.000,00

Valor: R\$-450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Despacho: "Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para contratação da Empresa FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON, inscrita no CNPJ sob o número 78.191.574/0001-81, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93".

Rondon, em 09 de janeiro de 2017.

AILTON ALFREDO VALLOTO

Prefeito Municipal